



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1454

FÁTIMA DO SUL-MS, 03 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - SEMECT

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para Coordenação Pedagógica da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº.061, de 10 de julho de 2012 e a Lei Complementar Nº 078 de 03 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade da designação de professores que irão compor a Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a anuência do excelentíssimo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora ocupante do quadro efetivo desta Secretaria para o desempenho da função de **Coordenação Pedagógica** das escolas da Rede Municipal de Ensino de Fátima do Sul, para o ano letivo de 2026.

I. Edilaine Alves Teixeira de Andrade – Educação Básica – 20h - SEMECT

Fátima do Sul, 03 de março de 2026

OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul
Portaria nº. 004/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 15%** (quinze por cento) ao servidor **RICARDO ARAÚJO ANDRADE**, ocupante do cargo de Vigia – SAX-405, Classe A – Nível A2.

Artigo 2º - Fica REVOGADA a portaria nº 021/2023 de 04 de maio de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026, com efeitos retroativos a 02.03.2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 010/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias regulamentares do servidor **Ricardo Paes de Araújo**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete DAS-104, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 à 01 de maio de 2025. Resolve ainda, CONCEDER, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado. Período de gozo 23.03.2026 a 01.04.2026, devendo retornar as suas funções normais no dia 02 de abril do vigente ano.

Artigo 2º - O servidor acima mencionado, fará jus as vantagens previstas no Art. 58, **§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período acima citado.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul - MS, Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente